010

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que concede o título de "Cidadão Benemérito" ao Sr. Ricardo Luiz de Paula Martines.

Ricardo Luiz de Paula Martines nasceu em Garça em 27 de julho de 1964, filho de Luiz Martines, contador e da professora Elza de Paula Martines. São seus irmãos: Rita de Cássia Martines Palhano, Marcelo Luiz de Paula Martines e Luiz Martines Júnior. É casado com a professora Inez Aparecida de Luca Martines e pai de Isabela de Luca Martines e Giovana de Luca Martines.

Realizou seus estudos iniciais em escolas públicas, sendo os primeiros anos no Grupo Escolar "Prof.ª Maria do Carmo Pompeu Castro"; ginasial no "Hilmar Machado de Oliveira"; e o colegial no "Monsenhor Antônio Magliano".

É licenciado em direito pela Fundação "Eurípedes Soares da Rocha" (1989) e em Psicologia pela FAEF.

Em diferentes funções, desde muito cedo, conciliou os estudos com o trabalho.

Ingressou na Polícia Civil do Estado de São Paulo no cargo de Delegado de Polícia. Atuou no 3º Distrito da cidade de São Paulo, Iporanga, Mombuca, Santa Cruz do Rio Pardo, Campos Novos Paulista, Garça, Marília, Adamantina e, atualmente, Bauru.

Seus valores e amor pela profissão fizeram com que se tornasse profissional respeitado, comprometido, fiel à instituição e aos companheiros. Fatores que o levaram a ser o 2º na hierarquia do Deinter-4.

Dentro da hierarquia da Polícia Civil do Estado de São Paulo, os delegados de classe especial integram a elite da corporação. Foi recentemente nomeado delegado divisionário assistente do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior (Deinter-4), alcançando o mais alto posto ocupado por um garcense dentro da

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Polícia Civil. Martines será o segundo dentro da hierarquia do órgão que abrange 76 municípios e responde por seis Delegacias Seccionais de Polícia (Bauru, Jaú, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã) onde se encontra distribuída uma população estimada de 1.886.819 habitantes.

Ricardo Luiz de Paula Martines é muito mais que profissional reconhecido; é filho amoroso e irmão presente; pai e esposo dedicado; amigo incondicional; cidadão pleno e respeitado.

Pelo que significa para a nossa querida Sentinela do Planalto, nada mais justo do que o Sr. Ricardo Luiz de Paula Martines ser homenageado com o título de CIDADÃO BENEMÉRITO.

S. das Sessões, 13 de agosto de 2019.

MARCÃO DO BASQUETE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. "RICARDO LUIZ DE PAULA MARTINES"

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Benemérito" ao Senhor "***RICARDO LUIZ DE PAULA MARTINES***", por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. das Sessões, 13 de agosto de 2019.

MARCÃO DO BASQUETE
VEREADOR

04@

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

TRÂMITE LEGISLATIVO

Nº da Propositura:	PDL nº 6/19	**Data do Protocolo:**	13/08/2019
Sessão em que foi considerado objeto de deliberação:	24ª SO/2019	**Data da Sessão:**	19/08/2019

Regime de Urgência? Não.

Iniciativa: Poder Legislativo **Autor:** Marcão do Basquete

Turnos de Votação:
(x) Único - de acordo com artigo 169 do Regimento Interno da Casa.
() Dois - de acordo com inciso II do artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

Quórum de Votação:
() Maioria Simples (mais da metade dos presentes) – de acordo com artigo 187 do Regimento Interno.
() Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13) – de acordo com artigo 185, inciso ___ do Regimento Interno.
(x) Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13) - de acordo com artigo 186, inciso III do Regimento Interno.

TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	S	N	Data do Parecer	Relator
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	X		21/08/2019	Rafael José Prabetti
Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos	X		22/08/2019	Rodrigo Gutierres
Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais	X		22/08/2019	Silvio Rueda
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo		X	**********	**********

Garça, 19/08/2019

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

05

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. Do **Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2019**, considerado Objeto de Deliberação na 24ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2019.

Secretaria Legislativa, 19/08/2019.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 19/08/2019

Wagner Luiz Ferreira
Presidente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GARÇA
Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014
www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 42/2019
(de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

O artigo 5º do Projeto de Lei nº 42/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Fica o Serviço Autônomo de Águas e Esgoto – SAAE autorizado a restituir, ao Município de Garça, os valores dispendidos a título de amortizações, reembolsos anuais, contrapartidas, juros, comissões e demais encargos da operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, autorizada pela Lei Ordinária 5.234/2018, empréstimo concebido para execução do Emissário do Bairro Morada do Sol e a execução da Estação Elevatória do Jardim Paineiras."

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2019.

Rafael José Frabetti

Presidente CCJR

Janete Conessa

Membro CCJR

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que concede o título de "Cidadão Benemérito" ao Sr. Ricardo Luiz de Paula Martines.

Ricardo Luiz de Paula Martines nasceu em Garça em 27 de julho de 1964, filho de Luiz Martines, contador e da professora Elza de Paula Martines. São seus irmãos: Rita de Cássia Martines Palhano, Marcelo Luiz de Paula Martines e Luiz Martines Júnior. É casado com a professora Inez Aparecida de Luca Martines e pai de Isabela de Luca Martines e Giovana de Luca Martines.

Realizou seus estudos iniciais em escolas públicas, sendo os primeiros anos no Grupo Escolar "Prof.ª Maria do Carmo Pompeu Castro"; ginasial no "Hilmar Machado de Oliveira"; e o colegial no "Monsenhor Antônio Magliano".

É licenciado em direito pela Fundação "Eurípedes Soares da Rocha" (1989) e em Psicologia pela FAEF.

Em diferentes funções, desde muito cedo, conciliou os estudos com o trabalho.

Ingressou na Polícia Civil do Estado de São Paulo no cargo de Delegado de Polícia. Atuou no 3º Distrito da cidade de São Paulo, Iporanga, Mombuca, Santa Cruz do Rio Pardo, Campos Novos Paulista, Garça, Marília, Adamantina e, atualmente, Bauru.

Seus valores e amor pela profissão fizeram com que se tornasse profissional respeitado, comprometido, fiel à instituição e aos companheiros. Fatores que o levaram a ser o 2º na hierarquia do Deinter-4.

Dentro da hierarquia da Polícia Civil do Estado de São Paulo, os delegados de classe especial integram a elite da corporação. Foi recentemente nomeado delegado divisionário assistente do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior (Deinter-4), alcançando o mais alto posto ocupado por um garcense dentro da Polícia Civil. Martines será o segundo dentro da hierarquia do órgão que abrange 76 municípios e responde por seis Delegacias Seccionais de Polícia (Bauru, Jaú, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã) onde se encontra distribuída uma população estimada de 1.886.819 habitantes.

Ricardo Luiz de Paula Martines é muito mais que profissional reconhecido; é filho amoroso e irmão presente; pai e esposo dedicado; amigo incondicional; cidadão pleno e respeitado.

Pelo que significa para a nossa querida Sentinela do Planalto, nada mais justo do que o Sr. Ricardo Luiz de Paula Martines ser homenageado com o título de CIDADÃO BENEMÉRITO.

S. das Sessões, 13 de agosto de 2019.

MARCÃO DO BASQUETE

VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. "RICARDO LUIZ DE PAULA MARTINES"

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Benemérito"

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GARÇA
Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014
www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

ao Senhor "RICARDO LUIZ DE PAULA MARTINES", por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. das Sessões, 13 de agosto de 2019.

MARCÃO DO BASQUETE

VEREADOR

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que concede o título de "Cidadão Garcense" ao Sr. Pe. Anderson Messina Perini.

Filho de Sebastião Perini Neto e Angela Aparecida Messina Perini, irmão de Adriana Aparecida Perini e Angélica Maria Perini, nasceu em Adamantina, em 4 de dezembro de 1983 – Santa Casa de Misericórdia, mas nunca residiu na cidade.

Foi Batizado em 22 de abril de 1984 na Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Flórida Paulista, seus avôs moraram nesta cidade. Hoje estão vivos o avô paterno, Vicente Antônio Perini, que reside em Flórida, e a avó materna, Yvone Estevam Messina, que reside em Marília com os pais de Anderson.

Morou desde que nasceu, da infância até os 11 anos em Junqueirópolis – Paróquia Santo Antônio, onde iniciou a catequese de 1ª e 2.ª Etapa.

Terminou a Catequese para Primeira Comunhão em Marília – Paróquia Sagrada Família, recebendo a Primeira Comunhão dia 28 de dezembro de 1995 e depois a Crisma em 1.º de novembro de 1998.

Antes de ingressar no Seminário, logo depois da Crisma participou do grupo de jovens JUDA, foi catequista e organizou o grupo de teatro dos jovens da Paróquia Sagrada Família – Marília.

Entrou no seminário dia 13 de fevereiro de 2002 - Quarta-feira de Cinzas. Participou do Seminário Diocesano São Pio X – Curso Propedêutico e do Seminário Provincial Sagrado Coração de Jesus – Curso Filosofia, formado pela USC – Universidade do Sagrado Coração – Bauru-SP, com Menção Honrosa com maior média na área de humanas: 9,5

Estudou no Instituto Teológico Rainha dos Apóstolos – Curso Teologia – graduando pela FAJOPA – Faculdade João Paulo II, com Menção Honrosa de maior média no curso de Teologia: 9,8

Pastoral como Seminarista participa da Dimensão Litúrgica Diocesana desde 2006; participou do Setor Juventude – Região II – em 2008; é Professor de Introdução à Filosofia no Seminário Propedêutico desde 2008; Professor no Curso de Teologia para Leigos da Região I; e Professor de Liturgia e Dogmática para as propedeutas e postulantes do Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus;

Atuação como padre: Vigário Paroquial – Paróquia Santa Antonieta de Marília – 2010; Pároco – Paróquia Santa Antonieta de Marília – de 2011 a 2016; e Pároco – Paróquia São Pedro Apóstolo de Garça – desde 2017

Atua como padre na Pastoral Diocesana como Assessor Diocesano de Liturgia – desde 2010; Mestre de Cerimônias na Liturgia Diocesana – desde 2014; Assessor Diocesano da Iniciação à Vida Cristã – de 2012 a 2018; Coordenador do Curso de Teologia para Leigos e Consagrados Região Pastoral 1 Marília – desde 2013; Professor de Introdução à Filosofia – Seminário Diocesano São Pio X – desde 2008; Professor de Liturgia, Sacramentos, Teologia da Trindade e Escatologia – Curso de Teologia para Leigos e Consagrados em Marília – desde 2008.

No campo social foi membro da Associação Vinha do Senhor do bairro Santa Antonieta em Marília de 2011 a 2016, foi diretor espiritual da instituição. A Associação mantém projetos sociais tais como Horta Comunitária, Projeto Sopão e Padaria Comunitária.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019. PARECER Nº 87/2019

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2019.

O projeto, de autoria do vereador Marcão do Basquete, outorga o título de Cidadão Benemérito ao Sr. "Ricardo Luiz de Paula Martines".

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

Rafael José Frabetti
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 21 de agosto de 2019.

09

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2019 – PARECER Nº 27/2019

Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2019, de autoria do vereador Marcão do Basquete, respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

O projeto outorga o título de Cidadão Benemérito ao Sr. "Ricardo Luiz de Paula Martines".

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

Voto do Relator

O projeto apresenta em sua justificativa a biografia e os elementos que justifiquem a concessão dessa importante honraria legislativa.

Posto isso, quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2019.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 22 de agosto de 2019.

Silvio Ruela
Relator

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.
É o Parecer.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019. PARECER Nº 37/2019

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2019.

O projeto, de autoria do vereador Marcão do Basquete, outorga o título de Cidadão Benemérito ao Sr. "Ricardo Luiz de Paula Martines".

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se provavelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

Os recursos necessários para fazer frente às despesas que serão criadas com a execução deste Decreto Legislativo serão dotações orçamentárias próprias, atendendo assim ao que prescreve a lei federal 4.320/64 que disciplina a execução orçamentária.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É o Parecer.

Rodrigo Gutierres
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 22 de agosto de 2019.

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2019 mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 29/08/2019.

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da **26ª Sessão Ordinária de 2019**, para sua única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 29/08/2019.

= WAGNER LUIZ FERREIRA =
Presidente

12 (A)

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, A REALIZAR-SE NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019, A PARTIR DAS 08:30H

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 49/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Dispõe sobre o exercício do poder de polícia pelo Serviço Autônomo de Águas e Esgoto (SAAE) e dá outras providências. *COM SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS*.* **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. EM REGIME DE ADIAMENTO.**

ITEM 2 – Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2019, de autoria do vereador Marcão do Basquete – Outorga o título de Cidadão Benemérito ao Sr. "Ricardo Luiz de Paula Martines". **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 3 – Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2019, de autoria do vereador José Luiz Marques – Outorga o título de Cidadão Garcense ao Sr. "Pe. Anderson Messina Perini". **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

** O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 49/2019 somente será votado se for considerado objeto de deliberação pelo Plenário.*

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 29 de agosto de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019 | Ano VI | Edição nº 1203 | Página 6 de 7

IAPEN - Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça

Atos de Pessoal

Aposentadoria

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARÇA

PORTARIA N.º 892/2019

RETIFICA E RATIFICA O ATO DE APOSENTADORIA DE JOSÉ ROBERTO GIOLO

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, Diretor Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações;

Considerando o Processo nº 00017042.989.19-4 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Considerando o contido no Processo nº 145/2019, de 28/08/2019;

RESOLVE:

ART. 1º O artigo 1º da Portaria nº 784/18, de 16/02/2018 que concedeu a aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor José Roberto Giolo, fica retificado da seguinte forma:

"Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição, e a pedido, a partir de 19 de fevereiro de 2018, o servidor JOSÉ ROBERTO GIOLO – R.G. Nº 16.266.086-SSP/SP, CPF Nº 035.922.998-08 e NIT

Nº 1.061.112.190-2, com fulcro no art. 3º da EC 47/05, de 05 de julho de 2005, no cargo de PINTOR, Código de Referência "EGE-09", do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Garça, com proventos integrais, fixados no valor mensal de R$ 2.205,02 (dois mil, duzentos e cinco reais e dois centavos), com a seguinte composição: vencimento básico (R$ 1.328,65), adicional de quinquênio 42,25% (R$ 561,36) e sexta parte (R$ 315,01), que serão revistos na forma prevista no art. 7º da referida Emenda, a teor do disposto no art. 2º da EC nº 47, de 05 de julho de 2005".

ART. 2º Ficam ratificados os demais atos e condições estabelecidas nas Portarias nº 784, de 16/02/2018.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019, com exceção à forma de reajuste de proventos que retroage seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 28 de agosto de 2019.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

Diretor Superintendente

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

Procurador Autárquico

Registrada e Publicada pelo IAPEN, na data supra.

PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, A REALIZAR-SE NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019, A PARTIR DAS 08:30H

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 49/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Dispõe sobre o exercício do poder de polícia pelo Serviço Autônomo de Águas e Esgoto (SAAE) e dá outras providências. COM SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS*. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. EM REGIME DE ADIAMENTO.

ITEM 2 – Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2019, de autoria do vereador Marcão do Basquete – Outorga o título de Cidadão Benemérito ao Sr. "Ricardo Luiz de Paula Martines". PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 3 – Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2019, de autoria do vereador José Luiz Marques – Outorga o título de Cidadão Garcense ao Sr. "Pe. Anderson Messina Perini". PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

* O Substitutivo ao Projeto de Lei nº 49/2019 somente será votado se for considerado objeto de deliberação pelo Plenário.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 29 de agosto de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

ANTONIO MARCOS PEREIRA

Secretário Legislativo

15

'SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2019, foi aprovado na 26ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 02/09/2019.

É o que cumpre certificar.

Secretaria da C. M. de Garça, 02/09/2019.

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

Senhor Presidente,

Faço concluso a V. Exa. deste projeto.

Secretaria da C. M. de Garça, 02/09/2019

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

I. Expeça-se a respectivo Decreto.
II. Dê-se conhecimento ao Plenário, juntando-se cópia no respectivo projeto.
III. Proceda-se o arquivamento deste processo.

C. M. Garça, 02/09/2019

= Wagner Luiz Ferreira =
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2019,** conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à **ÚNICA VOTAÇÃO NOMINAL** na 26ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 02 de setembro de 2019, obtendo-se o resultado seguinte:

		GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	VEREADOR	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1	Antonio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	()	()	()	()	()	()	()
2	Fábio José Polisinani	(X)	()	()	()	()	()	()	()
3	Janete Conessa	(X)	()	()	()	()	()	()	()
	José Luiz Marques	(X)	()	()	()	()	()	()	()
5	Marcão do Basquete	(X)	()	()	()	()	()	()	()
6	Patrícia Morato Marangão	(X)	()	()	()	()	()	()	()
7	Paulo André Faneco	(X)	()	()	()	()	()	()	()
8	Pedro Santos	(X)	()	()	()	()	()	()	()
9	Rafael José Frabetti	(X)	()	()	()	()	()	()	()
10	Reginaldo Luiz Parente	(X)	()	()	()	()	()	()	()
11	Rodrigo Gutierres	(X)	()	()	()	()	()	()	()
12	Silvio Ruela	(X)	()	()	()	()	()	()	()
13	Wagner Luiz Ferreira	(X)	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO	
(X) APROVADO POR:	() REJEITADO POR:
(X) UNANIMIDADE	() UNANIMIDADE
() MAIORIA DE VOTOS	() MAIORIA DE VOTOS
	() INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 02 de setembro de 2019

Janete Conessa

- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

() Maioria Simples. () Maioria Absoluta. (X) Maioria Qualificada.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2019

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. "RICARDO LUIZ DE PAULA MARTINES"

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Benemérito" ao Senhor *"RICARDO LUIZ DE PAULA MARTINES"*, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 02 de setembro de 2019.

Wagner Luiz Ferreira
Presidente

Janete Conessa
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

18A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0600/2019

Garça, 02 de setembro de 2019.

Ilmo. Sr.
RICARDO LUIZ DE PAULA MARTINES
N E S T A

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar cópia do Decreto Legislativo nº 21/2019, ante a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2019, de iniciativa do vereador Marcão do Basquete, que outorga o Título de Cidadão Benemérito à Vossa Senhoria.

A entrega do título deverá ocorrer em sessão extraordinária de caráter solene, a ser convocada pela Presidência, após consulta ao homenageado.

Atenciosamente,

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 – Fone/Fax (14) 3471-0950 / 3471-1308
CEP 17.400-000 – Garça – SP
Home Page: www.garca.sp.leg.br e-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2019

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. "RICARDO LUIZ DE PAULA MARTINES"

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Benemérito" ao Senhor "RICARDO LUIZ DE PAULA MARTINES", por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 02 de setembro de 2019.

Wagner Luiz Ferreira

Presidente

Janete Conessa

Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2019

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. "PE. ANDERSON MESSINA PERINI"

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Garcense" ao Senhor "PE. ANDERSON MESSINA PERINI", por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 02 de setembro de 2019.

Wagner Luiz Ferreira

Presidente

Janete Conessa

Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

Secretário Legislativo